



Chupinguaia - RO, 13 de Abril de 2026.

Mensagem 31 /2026

EXMO. Senhor,
GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Chupinguaia/RO

Senhor Presidente,

1 - Sirvo-me da presente mensagem para informar a Vossa Excelência e à Casa Legislativa que, analisando o autógrafo nº 014/2026, advindo do projeto de Lei nº 2.976/2026, e, ouvindo a Procuradoria Geral do Município, decidi pelo VETO TOTAL ao referido Projeto de Lei.

2 - Ouvida a Procuradoria Municipal através do Procurador Geral, a mesma se pronunciou alegando existir um vício involuntário nas peças técnicas do projeto, que não modifica o mérito ou a substância da norma aprovada, porém há um erro de cálculo para fins de Impacto Orçamentário e Financeiro, o que poderia acarretar em uma inconstitucionalidade formal da norma, além de acarretar responsabilidades fiscais nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

3 - Ocorre que, na parametrização do sistema na elaboração dos cálculos que deram origem ao Projeto de Lei, não se levou em consideração que haviam servidores contratados no ano de 2023 e que estes não possuíam Adicionais de Tempo de Serviço, e com isso estes servidores tiveram seus salários elevados com o Projeto de Lei ao valor do Piso Nacional do Magistério, acarretando em aumento de gastos.

4 - Diante de tal descoberta pela Procuradoria Municipal, tivemos a cautela de solicitar a contabilidade um novo relatório de impacto orçamentário e financeiro, e optamos por VETAR a lei e encaminhar novo Projeto de Lei com os valores corretos, para evitar futuras nulidades e responsabilizações.

5 São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a VETAR o referido Projeto, e remetê-lo a Vossa Excelência para as providencias de praxe, salientando que, não obstante nossa total concordância com o ocorrido, entendemos a preocupação como pertinente ao bom andamento da Administração Municipal que deve ser gerida com responsabilidade.

6 Sendo o que tinha para o momento, despeço-me renovando os votos de estima e consideração junto a esta casa legislativa.

Atenciosamente,

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO, PROCURADOR GERAL**, em 13/04/2026 às 15:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/04/2026 às 22:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **832213** e o código verificador **F1802656**.

Docto ID: 832213 v1





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
VETO AO PROJETO DE LEI	01	14/04/2026

ID: **833031**

CRC: **493C6623**

Processo: **54-16/2026**

Usuário: **JANAINA PRISCILA DE OLIVEIRA GONCALVES**

Criação: **14/04/2026 13:54:19** Finalização: **14/04/2026 13:55:34**

Processo



Documento



MD5: **7316F298F058F3033C8AF03392A371DC**

SHA256: **11B48D7B7732FC92CAFEDABED78CC04350D059FB164BC170E2340392B77E93BC**

Súmula/Objeto:

Veto ao projeto de lei 2.976/2026

INTERESSADOS

CÂMARA DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA/RO	Chupinguaia	RO	14/04/2026 13:54:19
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	14/04/2026 13:54:19
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 833031 e o CRC 493C6623.